

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 005/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 005/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 004/2026, Processo Administrativo nº 008/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2026 a servidora pública municipal **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA**, designada para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de implantação de procedimentos e boas práticas para a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente à empresa **CELSO REIC SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.000.521/0001-23.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a, bem como tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 11 de março de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE